



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 061/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA GERAL	
0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.006 - Administração da Secretaria Geral	
110/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	2.000,00
0800 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0802 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0801.0412200122.017 - Manut. Das Atividades de Recursos Humanos	
279/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
0804 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
0804.0412200052.020 - Manut. Da Divisão de Licitações e Contratos	
311/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	3.000,00
0900 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0902 - DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025 - Manut. dos Serv. de Receitas Imobiliárias	
405/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001 - Pavimentação de Obras Complementares	
552/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	100.000,00
1002.1751200171.017 - Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana	
558/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	100.000,00
1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES	
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038 - Serviços de Administração Geral	
636/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 061/2003.

Fis. 02

1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.044 - Manutenção do CETEC	
716/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	97.000,00
1102.1236700232.046 - Manut. Escolas, APAE, ASSUMU E APADEVI	
750/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	3.000,00
1200 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1203 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051 - Manut. Serv. Prot. Especial Cca Adolescente	
864/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	18.000,00
1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1063/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
1700 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1701.0266100052.081 - Manut. das Ativ. de Indústria e Comércio	
1109/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	2.000,00
TOTAL.....	380.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0805 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.019 - Manutenção dos Serviços de Expediente, Comunicação e Patrimônio	
330/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038 - Serviços de Administração Geral	
646/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	4.000,00
1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.040 - Transporte de Estudantes	
677/4.4.90.00 - Aplicações	10.000,00
1102.1236100202.042 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Out. Rec.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 061/2003.

Fis. 03

686/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	150.000,00
1108 - DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR	
759/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1401.0412200052.060 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
894/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	103.000,00
1800 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1801.0412200112.086 - Manutenção e Coordenação dos Serviços nos Distritos	
1147/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
1900 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	
1901 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1901.2060500512.087 - Manut. Das Atividades de Abastecimento	
1159/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	40.000,00
1166/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	8.000,00
TOTAL	380.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACOMUNICIPAL, aos 02 de junho de 2003.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 1250
 UMUARAMA
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Fazenda

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Pág. 02

Valor em R\$ 14.997,00

150.000,00	8003 - 30 00 - Aplicações Diretas
50.000,00	1408 - DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR 8003 - 30 00 - Aplicações Diretas
100.000,00	1408 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1401 041220082.000 - Manutenção do Gabinete do Secretário 8003 - 30 00 - Aplicações Diretas
10.000,00	1800 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRIAL 1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1801 041220112.000 - Manutenção e Contabilidade dos Serviços nos Distritos 8003 - 30 00 - Aplicações Diretas
40.000,00 8.000,00	1800 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DE 1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1801 000800512.000 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo 8003 - 30 00 - Aplicações Diretas 1801 30 00 - Aplicações Diretas
388.000,00	TOTAL

At. 3º. Revogar-se as despesas em contrário
RAÇÃO MUNICIPAL em 05 de junho de 2003.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 6 / 20 03
DE Nº 8512
UMUARAMA, 30 / 6 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARMANDO CORDEIRO RIBEIRO
Secretário de Fazenda